



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E
SAÚDE (PPGAS)

EDITAL nº061/2026

de 17 de abril de 2026

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), Profa Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, publica ERRATA do Edital nº 193/2025 referente ao processo seletivo para ingresso no Curso de **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde da Uniplac.

Onde se lê:

11.2 Para os ingressantes do ano de 2026 serão oportunizados:

a) Descontos: AFEUP: 40%; SAEERS: 50%; AMURES: 40%; CIS/AMURES: 20%; SIMPROEL: 20%; SINTE: 20%; APAE/Otacílio Costa e Lages: 20%; ACIL: 20%; Hospital Seara do Bem: 20%; Casa do trabalhador: 20%.

Leia-se:

9.3 Para os ingressantes do ano de 2026 serão oportunizados:

a) a) Descontos: AFEUP: 30%; AMURES: 20%; CIS/AMURES: 20%; SIMPROEL: 20%; SINTE: 20%; APAE/Otacílio Costa e Lages: 20%; ACIL: 20%; Hospital Seara do Bem: 20%; Casa do trabalhador: 20%.

Profª. Dra. Lilia Aparecida Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação